



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

E-Mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

DECRETO N.º 4.507

DE 24 DE FEVEREIRO DE 2.022.

“QUE CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE QUATÁ”

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no Uso de suas atribuições legais e,

Considerando o estabelecido no artigo 3º da Lei Municipal N.º 3.695 de 23 de Fevereiro de 2.022;

DECRETA:

Artigo 1º) – Fica constituído o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência do Município de Quatá, da seguinte conformidade:

I- Representantes da Sociedade Civil:

a) – Representante da APAE de Quatá:

1 - Titular – CICERA DONIZETE MAGALHÃES GONÇALVES
- Suplente – ANA PAULA CARDOSO

2 – Titular – FRANCIANE FATIMA DE OLIVEIRA
- Suplente – MARIA ROSA CRUZ CASSETTA

b) – Representante das Pessoas Portadoras de Deficiência:

1- Titular – LAUDELINA MARIA DOS ANJOS
Suplente – EDNA CONCEIÇÃO MARTINS

2 – Titular – ROSILENE MARIA MARCELINO
- Suplente - FABIANO DOS SANTOS VASCONCELOS

II – Representante do Governo Municipal:

Titular– ALEXSANDRA SANTANA NUNES
Suplente – LUCIANE GONÇALVES LEITE PÉCCHIO

Titular – SANDRA APARECIDA BERTO DOURADO
Suplente – FERNANDA MARIA DOS SANTOS

Artigo 2º) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

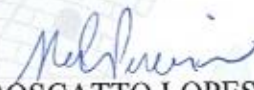
E-Mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Quatá, em 24 de

Fevereiro de 2.022.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da
Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretaria Administrativa

FIDEI ET LABORIS SIGNUM